



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

ADITIVO Nº 01

EDITAL Nº 01/2025 – PRAE/UFDPar

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), no uso de suas atribuições legais, torna público o Aditivo nº 01 do Edital 01/2025, referente à Seleção de discentes para concessão dos benefícios de fluxo não-contínuo da Assistência Estudantil.

Conforme especificado a seguir, resolve:

- a) Alterar o disposto no item 15. DO CRONOGRAMA DE EVENTOS

ONDE SE LÊ:

15. DO CRONOGRAMA DE EVENTOS

EVENTO	DATA
Publicação do Edital.	11/02/2025
Solicitação de impugnação do Edital.	12/02/2025
Resultado da análise das solicitações de impugnação do Edital.	13/02/2025
Etapa I - Inscrição	
Inscrições no Benefício.	14 a 23/02/2025 a
Análise das inscrições no benefício.	17/02/2025 a 06/03/2025
Divulgação no SISBE e na página da PRAE (ufdpar.edu.br/prae) do Resultado das inscrições com a lista das inscrições indeferidas, discentes contemplados, cadastro de reserva e não contemplados	06/03/2025
Etapa II – Comprovação dos Critérios Pedagógicos para Concessão do Benefício	
Envio da documentação pelo/a discente.	07/03/2025 a 11/03/2025 8 até 17h.
Verificação e análise da documentação pelo Serviço Pedagógico.	07/03/2025 a 11/03/2025.
Resultado parcial da verificação e análise da documentação no SISBE	07/03/2025 a 11/03/2025.
Interposição de recurso da documentação.	12/03/2025 e 13/03/2025 até 17h.
Análise dos recursos da documentação.	12 a 13/03/2025.
Resultado final: Divulgação na página da UFDPar da lista dos discentes aptos a receberem o benefício da PRAE.	14/03/2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

LEIA-SE:

15. DO CRONOGRAMA DE EVENTOS

EVENTO	DATA
Publicação do Edital.	11/02/2025
Solicitação de impugnação do Edital.	12/02/2025
Resultado da análise das solicitações de impugnação do Edital.	13/02/2025
Etapa I - Inscrição	
Inscrições no Benefício.	14 a 24/02/2025 às 18h
Análise das inscrições no benefício.	17/02/025 a 06/03/2025
Divulgação no SISBE e na página da PRAE (ufdpar.edu.br/prae) do Resultado das inscrições com a lista das inscrições indeferidas, discentes contemplados, cadastro de reserva e não contemplados	06/03/2025
Etapa II – Comprovação dos Critérios Pedagógicos para Concessão do Benefício	
Envio da documentação pelo/a discente.	07/03/2025 a 11/03/2025 8 até 17h.
Verificação e análise da documentação pelo Serviço Pedagógico.	07/03/2025 a 11/03/2025.
Resultado parcial da verificação e análise da documentação no SISBE	07/03/2025 a 11/03/2025.
Interposição de recurso da documentação.	12/03/2025 e 13/03/2025 até 17h.
Análise dos recursos da documentação.	12 a 13/03/2025.
Resultado final: Divulgação na página da UFDPar da lista dos discentes aptos a receberem o benefício da PRAE.	14/03/2025.

Parnaíba, 24 de fevereiro de 2025.

Gilvana Pessoa de Oliveira.
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis